



## CONTROLE INTERNO

### NOTA TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO - NTCI Nº 14/2026

Considerando a portaria 10 de 03 de janeiro de 2024, que estabelece o fluxo operacional das licitações e de contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Juquiá, que em seu artigo 4º, inciso IX, exige Nota Técnica do Controle Interno (NTCI) nos processos licitatórios, com foco na análise de risco, e

Considerando a nova lei de licitações (14.133/2021), formaliza-se a presente análise.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS TRECHOS 1 E 2 DA RUA RIO GRANDE DO SUL.**

**CONTROLE INTERNO**

**MAPA DE RISCOS**

**RISCOS FUTUROS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO	
	Fase	Evento	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais
R01	Divulgação do Edital de Licitação	Apresentação de recursos e impugnação ao edital.	Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de recursos e impugnações.	Média	Médio	Média Aceitação	Realizar uma adequada instrução processual, revisando todo o processo de contratação para garantir que não há falhas na sua elaboração, considerando também, as recomendações da área jurídica.	Alocação integral dos servidores responsáveis pela contratação para justificar e corrigir as causas que originaram a suspensão do processo licitatório, bem como reabrir o certame e republicar o edital após os ajustes realizados.
R02	Apresentação de Propostas e Lances	Licitação Deserta ou Frustrada.	Atraso no início da execução dos serviços, o que poderá prejudicar a população devido à falta de reaparelamento asfáltico e retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.	Baixo	Alto	Média Aceitação	Realizar ampla pesquisa de mercado, evitando que haja muita disparidade entre as cotações e sancionando a média dos valores antes de finalizar a fase preparatória, bem como divulgar amplamente a licitação.	Realizar mais cotações, a fim de adequar os valores à realidade de mercado e republicar o edital.



**CONTROLE INTERNO**

R03	Execução do Contrato	Atrasos no cronograma.	Atrasos na execução do serviço e não cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização dos serviços, devido a problemas no fornecimento de materiais, falta de mão de obra qualificada, entre outros.	Baixo	Alto	Média Aceitação	Realizar um processo de seleção criterioso para escolher uma empresa confiável e experiente, assim como elaborar um contrato claro e abrangente que defina os requisitos dos serviços a serem prestados. Logo, deve-se manter fiscalmente a prestação do serviço e, caso haja falha, notificar de imediato a contratada e dar ciência da situação à Administração Pública.	Aplicação das penalidades previstas no contrato e, no caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.
R04	Execução do Contrato	Atrasos no cronograma.	Atrasos na execução do serviço e não cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização, devido a fatores climáticos, atraso nos serviços de recapeamento asfáltico.	Média	Média	Média Aceitação	Realizar um processo de seleção criterioso para escolher uma empresa confiável e experiente, assim como elaborar um contrato claro e abrangente que defina os requisitos dos serviços a serem prestados. Logo, deve-se manter fiscalmente a prestação do serviço e, caso haja falha, notificar de imediato a contratada e dar ciência da situação à Administração Pública.	Aplicação das penalidades previstas no contrato e, no caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.




**CONTROLE INTERNO**

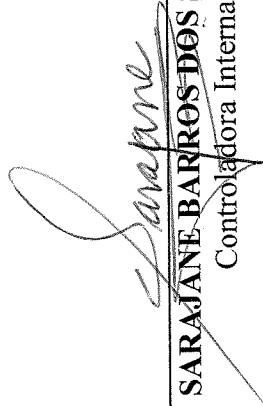
PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
BAIXA	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	
	BAIXO	MÉDIO	ALTO	
	IMPACTO			

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
Inaceitável
Média Aceitação
Aceitável

Em cumprimento a Portaria Municipal Nº 10/2024 e, diante da análise realizada por esta Controladoria, considero o Processo Administrativo nº 006/2026 referente ao Concorrência Presencial nº 002/2026, favorável.

Salvo melhor juízo, encaminho os autos à apreciação superior e recomendo que sejam adotadas as medidas necessárias para a correção e prevenção dos riscos aludidos.

Juquiá, 06 Fevereiro de 2026

  
**SARAJANE BARRIOS DOS SANTOS**  
Controladora Interna

OGS  
